

PAUTA – SESSÃO DATA: 11/07/2023– HORÁRIO: 18h
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.233.123468-3/000	0177578-78.2021.8.13.0000	Minuta de Resolução que altera a competência de unidades judiciárias da Comarca de Pouso Alegre (3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais para 3ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Des. Maurício Pinto Ferreira.
2	1.0000.23.023825-5/000	0658163-18.2022.8.13.0000	Minuta de resolução que “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponte Nova e dá outras providências”	Des. Manoel dos Reis Morais.
3	1.0000.23.131048-3/000	0658124-21.2022.8.13.0000	Minuta de resolução que “Dispõe sobre a desinstalação do 3º Tabelionato de Notas de Machado e dá outras providências”.	Des. Maurício Pinto Ferreira.
4	1.0000.22.287908-2/000	0658788-52.2022.8.13.0000	Apreciação da Proposta de republicação da Resolução nº 1.024, de 2023, que “ <i>dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aimorés e dá outras providências</i> ”, com a nova redação dada ao art. 1º do ato	Des. Maurício Pinto Ferreira.

			normativo.	
5	1.0000.22.287973-6/000	0658147-64.2022.8.13.0000	Proposta de republicação da Resolução nº 1.025 de 2023, que <i>"dispõe sobre a desinstalação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni e dá outras providências"</i> , com a nova redação dada ao art. 1º do ato normativo	Des. Maurício Pinto Ferreira.
6		0246888-16.2022.8.13.0105	Proposta de republicação da Resolução nº 989 de 2022, para correção de erro material no art. 8º, a fim de que conste de forma expressa a lotação do 3º cargo de Juiz de Direito na 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.	Em mesa, pelo Presidente do Tribunal.

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des (a) Juliana Campos Horta

Des. (a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto

Des. Manoel dos Reis Moraes

Des. Maurício Pinto Ferreira

Des. Anacleto Rodrigues



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15278656 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a republicação da Resolução do Órgão Especial nº 1.025, de 14 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni e dá outras providências", com a nova redação dada ao art. 1º do ato normativo, conforme a minuta de ato normativo de evento SEI nº 14002735, matéria discutida no **Processo nº 1.0000.22.287973-6/000 (Processo SEI nº 0658147-64.2022.8.13.0000)** sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO**, mais, que a Comissão aprovou a republicação da Resolução, nos termos do parecer de evento SEI nº 15004458 e da minuta de ato normativo de evento SEI nº 14002735. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 15/07/2023, às 06:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15278656** e o código CRC **E2407B10**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15245354 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Morais e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Altera a competência de unidades judiciárias da Comarca de Pouso Alegre e dá outras providências", matéria discutida no Processo nº **1.0000.23.123468-3/000 (Processo SEI nº 0177578-78.2021.8.13.0000)** sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que a Comissão aprovou, parcialmente, a minuta de resolução de evento SEI nº 14256229, com alteração na redação do art. 11, nos termos do parecer do Relator (evento SEI nº 14418893), para que conste "Esta Resolução entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.". **CERTIFICO**, mais, que a minuta de resolução consolidada, com a alteração deliberada pela Comissão, foi juntada no evento SEI nº 15308190. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 15/07/2023, às 06:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15245354** e o código CRC **85D1EE5A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15246309 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponte Nova e dá outras providências", matéria discutida no **Processo nº 1.0000.23.023825-5/000 (Processo SEI nº 0658163-18.2022.8.13.0000)** sob a relatoria do Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores se manifestaram pela aprovação da minuta de resolução de evento SEI nº 13818234, nos termos do parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Institucional, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 15/07/2023, às 06:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15246309** e o código CRC **0827A3C4**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15276667 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Morais e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Dispõe sobre a desinstalação do 3º Tabelionato de Notas de Machado e dá outras providências", matéria discutida no **Processo nº 1.0000.23.131048-3/000 (Processo SEI nº 0658124-21.2022.8.13.0000)** sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores se manifestaram pela aprovação da minuta de resolução de evento SEI nº 13123154, nos termos do parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Institucional, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 17/07/2023, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15276667** e o código CRC **4F1C0808**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15278422 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes; Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a republicação da Resolução do Órgão Especial nº 989, de 23 de março de 2022, que "Determina a instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Governador Valadares e dá outras providências", para correção de erro material na redação do art. 8º da referida Resolução, a fim de que conste, de forma expressa, a lotação do 3º Cargo de Juiz de Direito na 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, matéria discutida nos autos do Processo SEI nº 0246888-16.2022.8.13.0105. CERTIFICO, mais, que a Comissão aprovou a republicação da Resolução, nos termos da Promoção de evento SEI nº 14404994 e da Minuta de Ato Normativo de evento SEI nº 14798147. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 15/07/2023, às 06:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15278422** e o código CRC **EEE2BF20**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 15278435 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 04 e 11 de julho de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Morais e Anacleto Rodrigues, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a republicação da Resolução do Órgão Especial nº 1.024, de 14 de fevereiro de 2023, que “*Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aimorés e dá outras providências*”, com a nova redação dada ao art. 1º do ato normativo, conforme a minuta de evento SEI nº 13996121, matéria discutida no **Processo nº 1.0000.22.287908-2/000 (Processo SEI nº 0658788-52.2022.8.13.0000)** sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO**, mais, que a Comissão aprovou a republicação da Resolução, nos termos do parecer 14999082 e da minuta de ato normativo de evento SEI nº 13996121. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 15/07/2023, às 06:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15278435** e o código CRC **3FFC747A**.